



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**PORTARIA Nº 05 DE 26 DE OUTUBRO 2022**

**PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.-** Transferir, para o dia **31 de outubro de 2022, (segunda-feira), o feriado do Servidor Público**, no âmbito das repartições da Câmara Municipal de Silveiras.

**ARTIGO 2º -** Fica declarado ponto facultativo, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, o dia **01 de Novembro de 2022 (terça-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

**ARTIGO 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 26 de outubro de 2022.

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022.

Registrado em Livro Próprio.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**Diretora de Secretaria**